



---

---

**PORTARIA PR-RR Nº 111 DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e no uso da competência fixada no art. 106, III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF (Portaria nº 591, de 20/11/2008 e atualizações),

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto na PORTARIA PGR/MPF Nº 414, de 15 de julho de 2013, que regulamenta a Assessoria de Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO e JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE, para exercerem, a partir de 26 de agosto de 2014, pelo prazo de 02 (dois) anos, as funções de Procurador-Coordenador da Assessoria de Pesquisa e Análise no Estado de Roraima, Titular e Substituto, respectivamente.

Dê-se ciência. Publique-se.

**Ígor Miranda da Silva**  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 28/08/2014, p. 26.](#)